



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 02  
PROC. 455/86

- INDICAÇÃO Nº 219 /86 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, a fim de que S.Exa. estude, através dos órgãos competentes, a possibilidade de construir o chamado Dissipador de energia na Viela existente entre a Rua D. Gaspar da Fonseca e Rua Luiz Gonzaga Fernandes Vergara no Distrito do Jardim Silveira.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 18 de Agosto de 1986.

*Geraldo Corrêa*  
GERALDO CORRÊA

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente Indicação, visto que a Viela referida é a única que dá acesso da Rua Luiz Gonzaga Fernandes Vergara para a Rua D. Gaspar da Fonseca, e quando chove torna-se perigoso pois os muros das residências já caíram por diversas vezes, por esse motivo torna-se necessário tal benefício.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI  
Protocolo n.º 575  
Livro n.º 01 fls. 046  
Entrada em 19.08.86

A SECRETARIA:  
Providenciar conforme  
pede a Propositura  
Em 19/08/86

PRESIDENTE